



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO N.º 1.589, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

- Art. 1.º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, os dias **23, 24, 30 e 31/12/2013**, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio, em razão das festas natalinas e passagem de ano.
- Art. 2.º** Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 16/12/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Depto. Municipal de Administração